

DECRETO Nº 15.673, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 4.998.304,47.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.998.304,47 (quatro
milhões novecentos e noventa e oito mil trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.40	Assessoria de Projetos Estratégicos		
05.40-041220002.2105	Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento		
05.40-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.777.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339030	Material de Consumo	10.000,00	
20.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social		
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS		
50.20-335043	Subvenções Sociais	2.408.678,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	Secretaria Geral		
65.10-264510022.1009	Obras Viárias		
65.10-449051	Obras e Instalações	540.626,47	

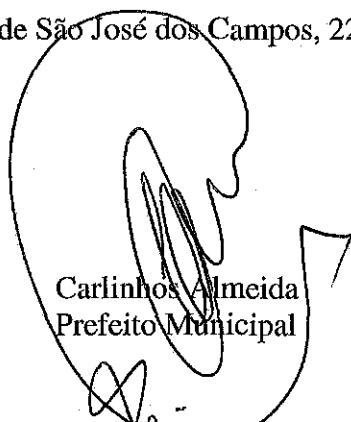
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da
seguinte dotação do orçamento vigente:

D. 15.673/13

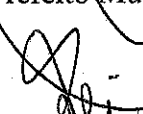
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2038	Secretaria Geral	
40.10-449052	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Equipamentos e Material Permanente	4.998.304,47

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

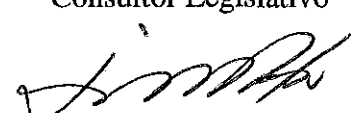
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa